



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Francisca de Sousa Braga		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Francisca de Sousa Braga, INEP/Censo Escolar nº 23259914, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 05942190/2019	PARECER Nº 0725/2019	APROVADO EM: 04.12.2019

I – RELATÓRIO

Fabianne Lopes da Silva, diretora do Centro de Educação Infantil Francisca de Sousa Braga, instituição sediada no município de Itapipoca, por meio do processo nº 05942190/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino e fora criada pelo Decreto nº 74/2018, INEP/Censo Escolar nº 23259914.

Responde pela direção a Professora Antônia Jéssica do Nascimento, Licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 8187; e pela secretaria escolar, Francisco Janderson Fernandes de Oliveira, Registro nº 12806/70977895/CM.

O corpo docente dessa instituição é composto de 26 (vinte e seis) professores, sendo quinze habilitados (57,70%).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O Parecer do relator, com base na Informação nº 0933/2019-NEB, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0725/2019

SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Francisca de Sousa Braga, INEP/Censo Escolar nº 23259914, no município de Itapipoca, e à autorização para o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de autorização para o funcionamento da educação infantil, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE